



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

## CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°001/2017, de acordo com a Carta Convite n° 001/2017, Processo n° 001/2017.

### Cláusula Primeira - Das Partes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Praça Marechal Castelo Branco, s/n, Centro, Primavera - PE, CEP 55510-000, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.147.365/0001-55, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Felipe de Souza Raposo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 053.632.024-17 e RG n° 6.992.820-SDS-PE, doravante denominada: CONTRATANTE, e do outro lado, o Dr. JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n°. 1.610.659SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 197.224.604-63, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, 429/101, Bairro dos Aflitos - Recife - PE, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e contratado na melhor forma de direito, e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Julho de 1993 e suas atualizações, o que a seguir estipulam:

### Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n° 8.666/93.

### Cláusula Terceira - Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

*“ Câmara Municipal de Primavera ”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

## CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

### Cláusula Quarta - Das Alterações das Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula Quinta - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização das partes contratante e contratado, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Primavera(PE) 31 de dezembro de 2017.

Felipe de Souza Raposo.  
Câmara Mun. de Primavera/PE  
CONTRATANTE

José Carlos Siqueira de Assunção  
Advogado - OAB/PE nº 11.217  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

José Fernando Rodrigues Filho

NOME:

CPF: 083.323.594-06

Severino Ramos da Silva

NOME:

CPF: 459.139.944.34

“ Câmara Municipal de Primavera ”